

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 104 / 2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas na Lei nº 16.729, de 27/12/2001,

Considerando o teor da Orientação Técnica nº 01/2021, de 25/03/2021, da Unidade de Controle Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, da Gerência Administrativa e Financeira, para, sob a coordenação do primeiro, ficarem responsáveis pela inserção de documentos e informações públicas relativas aos contratos firmados por esta Autarquia Municipal no Portal de Compras da Prefeitura do Recife, tais como os instrumentos contratuais e respectivos termos aditivos ou de apostilamentos, se houver, notificações expedidas ou qualquer outro instrumento lavrado em decorrência da execução contratual, conforme segue:

I - LUIZ HENRIQUE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 100.394-1;

II - ALCILENE CRUZ CARDOSO, matrícula nº 100.327-5; e

III - AUREO RICARDO SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 100.280-5.

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação inserir diretamente no Portal de Compras através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital ou da Controladoria-Geral do Município, conforme o caso, os documentos e informações que integram a denominada fase licitatória ou pré-contratual, assim como dos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2021.

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor-Presidente